



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

**TERMO ADITIVO N.º 19/2026**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100061/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2025 - PROCESSO N.º 025259/2024**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa,

**AQUARELLA FISH PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.**, sediada na Rua Conselheiro Rui Barbosa, n.º 2.016, sala 02, CEP. 15.370-414, Telefone (18) 99139-9709, na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.493.538/0001-92 e Inscrição Estadual sob n.º 522.046.657.119, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Regina Célia Leite Vieira, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Rui Barbosa, n.º 2.016, fundos, Bairro Sede, CEP. 15.370-414, na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo, portadora do R.G. sob n.º 14.836.493-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 061.709.728-31,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

- 1.1. Contrato n.º 100061/2025.
- 1.2. Objeto: Prestação de serviços com mão de obra especializada para manutenção em aquários e lagos artificiais.
- 1.3. Assinatura: 05/05/2025.
- 1.4. Prazo inicial: 12/05/2025.
- 1.5. Prazo final: 11/05/2026.
- 1.6. Valor mensal: R\$ 12.004,08 (doze mil e quatro reais e oito centavos)
- 1.7. Valor total: R\$ 144.049,00 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta e nove reais).
- 1.8. Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.122.0004.2398 do exercício de 2025.
  - 1.8.1. Empenho n.º 494/2025 - Valor R\$ 120.040,83 (cento e vinte mil e quarenta reais e oitenta e três).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

- 2.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual**, o apostilamento de **reajuste de preços** no percentual de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato, bem como o **acréscimo quantitativo** no importe de 16,53% (dezesseis inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor total contratado,



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

**TERMO ADITIVO N.º 19/2026**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100061/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2025 - PROCESSO N.º 025259/2024**

tendo em vista a inclusão da manutenção de mais 3 (três) aquários localizados no Museu da Água, conforme razões constantes nos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**3.1.** Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **11 de maio de 2027**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**4.1.** O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 176.790,46 (cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

**4.2.** O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 14.732,54 (quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**4.3.** As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, correspondente à Natureza da Despesa 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 1745200112.119.0000, garantidas através do Empenho n.º 842/2026.

**4.4.** Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 320.839,46 (trezentos e vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 106, inc. I, art. 107, art. 124, inc. I, alínea “b” e art. 125, todos da Lei n.º 14.133/2021 c/c cláusula 2.1 e cláusula oitava do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

**6.2.** Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**Ronald Pereira da Silva**  
SEMAE

**Regina Célia Leite Vieira**  
CONTRATADA



# Assinaturas do documento



"019 - Termo Aditivo - AQUARELLA (Manutenção de Lagos) - CONT100061-25 PE21-25"

Código para verificação: **GB1O4Q0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.609.138-\*\***) em 07/05/2026 às 10:11:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



**REGINA CELIA LEITE VIEIRA** em 06/05/2026 às 10:21:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/05/2026 - 10:21:13 e válido até 06/05/2027 - 10:21:13.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

**2024/025259** e o código **GB1O4Q0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

**CONTRATADA: AQUARELLA FISH PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.**

**TERMO ADITIVO N.º 19/2026**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, O APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS, E O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 100061/2025, CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM AQUÁRIOS E LAGOS ARTIFICIAIS**

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL  
PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E PELA ASSINATURA DO AJUSTE E TERMO  
ADITIVO**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

**CONTRATADA: AQUARELLA FISH PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.**

**TERMO ADITIVO N.º 19/2026**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, O APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS, E O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 100061/2025, CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM AQUÁRIOS E LAGOS ARTIFICIAIS**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE**

**Pela CONTRATADA**

Nome: REGINA CÉLIA LEITE VIEIRA

Cargo: Representante Legal

CPF: 061.709.728-31

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: ALINE DE CAMARGO CASTILHO

Cargo: Coordenadora

CPF: 219.578.378-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: VANESSA ELLEN ALVES MIRANDA

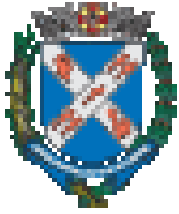
Cargo: Auxiliar de Ofício

CPF: 095.311.834-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*



# Assinaturas do documento



"019 - TCN"

Código para verificação: **3Z6FIURJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.609.138-\*\***) em 07/05/2026 às 10:11:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **VANESSA ELLEN ALVES MIRANDA** (CPF: **\*\*\*.311.834-\*\***) em 07/05/2026 às 08:08:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/01/2026 - 10:28:01 e válido até 08/01/2029 - 10:28:01.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **ALINE DE CAMARGO CASTILHO** (CPF: **\*\*\*.578.378-\*\***) em 06/05/2026 às 12:31:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:30:51 e válido até 16/07/2028 - 12:30:51.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **REGINA CELIA LEITE VIEIRA** em 06/05/2026 às 10:21:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/05/2026 - 10:21:13 e válido até 06/05/2027 - 10:21:13.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

**2024/025259** e o código **3Z6FIURJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.